

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2022 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estados do Rio de Janeiro

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR MEIO DO APLICATIVO TEAMS EM 14 DE JULHO DE 2022

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2022, às 10 horas e 08 minutos, por meio do aplicativo Teams, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Economia. Registra-se a presença da Presidente do Conselho Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, representante do Ministério da Economia, do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, representante do Tribunal de Contas da União, da Conselheira Daniela de Melo Faria, Representante do Estado do Rio de Janeiro, além da equipe de assessoria técnica Cecília Góia, Luciana Vicky Mazloum, Brenda Thais Borges, Luíza Basílio Lage, Daniella Correa Eschiletti e Eduardo Cominato.

O Conselho deliberou acerca dos seguintes Processos: 14022.172116/2022-10, 14022.179636/2022-53, 14022.180191/2022-54 e 19953.100777/2021-75 conforme pauta (26300030) disponível no processo SEI nº 19953.100293/2022-15.

1) PROCESSO 14022.172116/2022-10

O processo trata de pedido de compensação financeira para, no âmbito da Universidade Estadual do norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), implementar auxílio saúde estabelecido pela Portaria Reitoria N° 135, de 02 de maio de 2022.

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro concluiu pelo não acolhimento do pleito da compensação financeira pela UENF.

2) PROCESSO 14022.179636/2022-53

O processo trata de pedido de compensação financeira encaminhado pelo Of.SEFAZ/COMISARRF N° 132 de 28 de junho de 2022 tendo em vista o pedido formulado pelo Fundo único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) com objetivo de majorar o valor do auxílio alimentação.

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro concluiu pelo não acolhimento do pleito da compensação financeira pela Rioprevidência.

3) PROCESSO 14022.180191/2022-54

O processo trata de pedido solicitação para exame e ateste pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (CSRRF-RJ) de proposta da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade Ambiental do Rio de Janeiro (SEAS) para ampliar o Projeto Ambiente Jovem, com o aumento no número de Núcleos de Pertencimento (NUPs), esperando-se redução dos custos do serviço e ganhos de eficiência.

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro concluiu por retirar de pauta o processo e incluí-lo na pauta da reunião ordinária.

4) PROCESSO 19953.100777/2021-75

O processo trata de pedido de compensação financeira para, no âmbito da Universidade Estadual do norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), implementar auxílio saúde estabelecido pela Portaria Reitoria N° 135, de 02 de maio de 2022.

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Rio de Janeiro concluiu pelo encerramento do presente processo, tendo em vista que o pleito fora tratado no processo 14022.172116/2022-10.

Realizadas as considerações finais, a presidente encerrou a reunião às 10h49min.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.